



Contadores, Auditores e Peritos

Maringá, 15 de fevereiro de 2019.
Parecer nº 01/2019

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores da
PRODAM – Processamentos de dados Amazonas S/A.
Manaus/AM

Prezados Senhores:

Passamos a V.Sas., nosso Relatório sobre as Demonstrações Contábeis , relativo ao exercício findo em 31/12/2018.

Permanecendo ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários, subscrevemo-nos

DT Leite Contadores Auditores e Peritos – ME

CRC/PR 008266/O-2

Daniel Teixeira Leite

Responsável Técnico

CRC/PR 057739-9



Contadores, Auditores e Peritos

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A**

EXECÍCIO DE 2018



Contadores, Auditores e Peritos

SUMÁRIO

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	4
Nº 01/19.....	4
PARTE I – REGISTROS CONTÁBEIS.....	7
1 ATIVO.....	7
1.1 ATIVO CIRCULANTE.....	7
1.1.1 DISPONÍVEL.....	7
1.1.1.1 CAIXA.....	7
1.1.1.2 BANCOS CONTAS MOVIMENTO.....	7
1.1.1.3 APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	8
1.1.2 CRÉDITOS.....	9
1.1.2.1 DUPLICATAS A RECEBER.....	9
1.1.2.2 ADIANTAMENTO A EMPREGADOS.....	10
1.1.2.3 PAGAMENTOS A RESSARCIR.....	10
1.1.2.4 TRIBUTOS A COMPENSAR/DEDUZIR.....	11
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	11
1.2.1 ESTOQUE / ALMOXARIFADO.....	11
1.2.2 DESPESAS ANTECIPADAS.....	11
1.2.3 DEPÓSITOS JUDICIAIS.....	12
1.2.4 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	12
1.2.4.1 OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO.....	12
1.2.4.2 IMOBILIZADO.....	12
1.2.4.3 INTANGÍVEL.....	13
2 PASSIVO.....	14
2.1 PASSIVO CIRCULANTE.....	14
2.1.1 FORNECEDORES.....	14
2.2 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.....	15
2.3 PROVISÕES.....	15
2.3.1 PROVISÃO.....	15
PARTE II - CONTROLES INTERNOS.....	16
PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	16
FOLHA DE PAGAMENTO.....	16
PARTE III – CONCLUSÃO.....	17



Contadores, Auditores e Peritos

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Nº 01/19

Manaus/AM

15 de fevereiro de 2019.

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Opinião sem ressalvas sobre as demonstrações contábeis individuais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A**, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Ênfases

1) Conforme exposto em nota explicativa nº 3 letra f2) item “imobilizado”, o grupo técnico interno avaliou se houve alguma indicação de que seus Ativos ou conjuntos de Ativos que modificaram a representatividade econômica no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, que pudesse ser considerada relevante. Através desse procedimento não houve indicação de que a auditada tivesse que reconhecer contabilmente eventual desvalorização de seus Ativos, tal processo encontra-se respaldado no item 27.7 da Resolução nº 1.255/09



Contadores, Auditores e Peritos

do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC TG 1000, por tais razões a companhia não realizou os testes de recuperabilidade de seus Ativos, conforme determina o §3º do Art. 183 da Lei 6404/76 e item 17.5 da referida resolução.

2) Conforme mencionado na nota explicativa Nº 3 letra c) e 5, A companhia detém créditos de duplicatas a receber superiores a 40 (Quarenta) Milhões, dos quais a maioria se refere a 90 (Noventa) e 360 (Trezentos e Sessenta) dias, desses a maior parcela é oriundo de contratos com a administração pública estadual e municipal.

3) Em 2018 a companhia auferiu prejuízo superior à 4.000.000,00 (Quatro Milhões) o que configura necessidade de medidas de redução de custos, aumento de receitas, intensificação de cobranças além de outras a fim de assegurar a continuidade de suas operações.

Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós, contendo parecer sem ressalvas.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.



Contadores, Auditores e Peritos

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Manaus/AM, 15 de fevereiro de 2019

DT Leite Contadores Auditores e Peritos – ME

CRC/PR 008266/O-2

Daniel Teixeira Leite

Responsável Técnico

CRC/PR 057739-9



Contadores, Auditores e Peritos

PARTE I – REGISTROS CONTÁBEIS

1 ATIVO

1.1 ATIVO CIRCULANTE

1.1.1 DISPONÍVEL

1.1.1.1 CAIXA

A supracitada conta encerrou em 31/12/2018 com saldo contábil de R\$ 1.820,91. Examinamos o mês de dezembro e verificamos a documentação suporte da movimentação do caixa, realizamos o somatório encontrando consistência nos registros e nos saldos contábeis, também realizamos a contagem física do caixa no dia 13/02/2018 às 10h16min na sede da auditada constatando o saldo registrado no relatório financeiro.

1.1.1.2 BANCOS CONTAS MOVIMENTO

Esta conta encerrou em 31/12/2018 com saldo contábil de R\$ 2.997,95 com a seguinte composição:

CONTA	Valores em R\$		
	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2017	EXTRATOS BANCÁRIOS	DIFERENÇA
Banco do Brasil	4.227,30	4.227,30	-
Caixa Econômica Federal	10,00	10,00	-
BB CC 9677-6	47,55	47,55	-
Bradesco	2.993.161,10	2.993.161,10	-
TOTAL	2.997.445,95	2.997.445,95	-

Fonte: Balancetes contábeis mensais e Extratos bancários.

Cotejamos, por amostragem, os extratos bancários com os registros contábeis no decorrer do exercício não identificando irregularidades. Oficializamos os bancos a



Contadores, Auditores e Peritos

fim de obter a confirmação do saldo findo em 31/12/2018, além de confirmar se existem empréstimos, financiamentos, além de outras operações financeiras, obtendo confirmação até a presente data das contas do Banco do Brasil.

1.1.1.3 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

No quadro a seguir, demonstramos a composição do saldo desta rubrica em 31/12/2018:

CONTA	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2018	EXTRATOS BANCÁRIOS	Valores em R\$
			DIFERENÇA
CDB Bradesco	542.337,20	542.337,20	-
CAIXA Fic Mega	2.649.669,93	2.649.669,93	-
BB Renda Fixa 500	15.442,70	15.442,70	-
BB Renda Fixa 9677-6	1.598.102,24	1.598.102,24	-
BB Renda Fixa 9816-7	462.432,76	462.432,76	-
CAIXA FI SIMPLES	164.476,96	164.476,96	-
TOTAL	5.432.461,79	5.432.461,79	-

Fonte: Balançetes contábeis mensais e Extratos bancários.

Cotejamos os extratos bancários em nome da entidade com os registros contábeis e encontrando fidedignidade nos saldos contábeis apresentados no período. Oficializamos os bancos a fim de obter a confirmação do saldo findo em 31/12/2018, obtendo confirmação até a presente data das contas do Banco do Brasil.



Contadores, Auditores e Peritos

1.1.2 CRÉDITOS

1.1.2.1 DUPLICATAS A RECEBER

A supracitada conta encerrou em 31/12/2018 com saldo contábil de R\$ 44.814.532,88, nossos testes foram realizados por amostragem e compreenderam a análise da composição dos seis maiores saldos contábeis dos valores a receber que compõem a supracitada rubrica, que juntos somam R\$ 37.277.023,45 representando 83,18%% do total.

Selecionamos de cada cliente no decorrer do exercício auditado os valores que representam receitas com transmissão de dados, suporte técnico, hospedagem de sistemas entre outras, confrontamos esses valores com os contratos e verificamos se representam o pactuado e se os mesmos foram registrados de acordo com os critérios contábeis geralmente aceitos encontrando propriedade. Verificamos ainda se os saldos dos clientes encontram corretamente conciliado e não constamos divergência.

Oficializamos os clientes objeto da amostra a fim de obter a confirmação do saldo findo em 31/12/2018, até a data da auditoria, obtemos resposta da SSP – Secretaria de Segurança Pública, cujo saldo contábil é de R\$ 12.462.941,21, entretanto, sua resposta confirma saldo devedor no total de R\$ 8.621.539,99, tal divergência se mostra devido ao fato de terem informado a esta auditoria, apenas os saldos de dívidas anteriores ao exercício auditado, inclusive, objeto de pleito de orçamento suplementar ao governo do Amazonas para quitação de dívida de exercícios anteriores.

Analisamos ainda a idade dos saldos e constatamos valores em atraso com trinta, sessenta, noventa dias e de exercícios anteriores, ocorre que o objeto principal da auditada é a prestação de serviços a órgãos públicos do estado do Amazonas, todavia, tais clientes têm suspenso pagamentos a auditada alegando falta de



Contadores, Auditores e Peritos

repassa por parte do governo estadual e federal, destacamos ainda que a auditada continua prestando serviços a tais clientes, verificamos que durante o exercício de 2018 foi enviando cartas de cobranças bem como propostas de acordo para todos os clientes, verificamos que não existe processo judicial de cobrança, tais fatos acarretam prejuízos financeiros a reclamada podendo afetar a continuidade da auditada, diante do exposto:

RECOMENDAMOS

A tomada de medidas de cobranças mais eficazes ou ainda avaliar junto à equipe contábil possível provisão para perda na forma do Art. 340 do RIR/99 e demais normas vigentes.

1.1.2.2 ADIANTAMENTO A EMPREGADOS

A supracitada conta encerrou em 31/12/2018 com saldo contábil de R\$ 1.321.378,71, os saldos dessa conta representam adiantamento de despesas com empregados e provisionadas no final de cada mês, conferimos com as folhas de pagamentos e documentos auxiliares, constatando propriedade.

1.1.2.3 PAGAMENTOS A RESSARCIR

Esta rubrica apresenta saldo contábil de R\$ 2.627.257,45 em 31/12/2018 com a seguinte composição:

	Valores em R\$
CONTA	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2018
Pagamentos Indevidos a ressarcir	27.677,66
Convenio-Cessão de Funcionários	2.595.997,52
ISS	3.582,27
TOTAL	2.627.257,45

Fonte: Balancete contábil de dez/2018.



Contadores, Auditores e Peritos

CONVENIO-CESSÃO DE FUNCIONÁRIOS - Nesta rubrica constam os valores desembolsados pela PRODAM referente aos empregados nela alocados, mais que trabalham nas secretarias estaduais definidos por meio de convênio. Ao final do mês o setor técnico calcula os custos com base na folha de pagamento e emiti ofício com a respectiva cobrança, conferimos a planilha de custo repassado pelo setor técnico juntamente com a folha constatando propriedade. No momento em que é repassado o custo para a auditada, é registrado como receita.

1.1.2.4 TRIBUTOS A COMPENSAR/DEDUZIR

A supracitada conta encerrou em 31/12/2018 com sado contábil de R\$ 250.820,93. Este grupo representa os tributos recolhidos por antecipação e valores estimados e ainda não provisionados como despesa, conferimos os saldos contábeis com os documentos que suportam a transação encontrando propriedade.

1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

1.2.1 ESTOQUE / ALMOXARIFADO

A supracitada conta encerrou em 31/12/2018 com sado contábil de R\$ 1.545.880,97. Solicitamos o inventário do almoxarifado. Realizamos a contagem física dos itens do almoxarifado com saldo acima de R\$ 100.000,00 (cem mil), não encontrando divergências.

1.2.2 DESPESAS ANTECIPADAS

A supracitada conta encerrou em 31/12/2018 com sado contábil de R\$ 1.265.783,99. Este grupo representa as despesas que serão apropriadas dentro do exercício, confrontamos os saldos com a documentação suporte verificando propriedade, conferimos as planilhas de cálculo de apropriação de despesa não encontrando



Contadores, Auditores e Peritos

divergência. Confrontamos o saldo acumulado da despesa no balancete com o controle externo encontrando propriedade.

1.2.3 DEPÓSITOS JUDICIAIS

A supracitada conta encerrou em 31/12/2018 com saldo contábil de R\$ 362.875,29. Este grupo representa as despesas que serão apropriadas dentro do exercício, selecionamos os depósitos efetuados no exercício e confrontamos o saldo com a documentação que suporta a operação não encontrando divergência.

1.2.4 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

1.2.4.1 OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO

Este grupo apresenta saldo de R\$ 15.971,49 em 31/12/2018, é registrado o direito a receber referente a primeira parcela do décimo terceiro do exercício de 2017 de 03 colaboradores que encontram-se com contrato suspenso pelo período de 2 anos, verificamos a composição do saldo não encontrando divergência.

1.2.4.2 IMOBILIZADO

Este grupo apresenta saldo de R\$ 8.260.173,96 em 31/12/2018. Solicitamos relatório de inventário por grupo para procedência das análises. Constatamos que o relatório apresentado não diverge dos registros contábeis, também efetuamos testes de baixa e adição bem como os testes de depreciação identificando itens obsoletos que continuam a ser depreciados quando na verdade deveria ser baixados, como é o caso da amostra selecionada dos itens classificados no patrimônio sobre os códigos 35950, 35954, 35955, 35962, 35974 e 35975, diante do detectado:



Contadores, Auditores e Peritos

RECOMENDAMOS

A imediata paralisação da depreciação, inclusive baixa do bem, em caso de obsolescência, nos termos da seção 17.20 da NBC TG 1000.

A auditada não produziu o relatório do teste de valor recuperável de ativos, conforme determina o §3º do Art. 183 da Lei 6404/76, ainda o item 17.15 da Resolução CFC nº. 1.255/09 que aprovou a NBCT TG 1000 que trata da contabilidade para pequenas e médias empresas.

Conforme exposto em nota explicativa nº 3 letra f) item “imobilizado”, através da portaria 265-2016 foi constituído grupo técnico interno que avaliou se houve alguma indicação de que seus Ativos ou conjuntos de Ativos que modificaram a representatividade econômica desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, que pudesse ser considerada relevante. Através desse procedimento não houve indicação de que a auditada tivesse que reconhecer contabilmente eventual desvalorização de seus Ativos, tal processo encontra-se respaldado no item 27.7 da referida resolução.

1.2.4.3 INTANGÍVEL

Este grupo apresenta saldo de R\$ 5.935.404,16 em 31/12/2018 com a seguinte composição:

CONTA	Valores em R\$
	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2017
Marcas e patentes	17.258,55
Direito de software	12.710.918,44
(-) Amortizações Acumuladas	(6.792.772,83)
TOTAL	5.935.404,16

Fonte: Balancete contábil de dez/2018.



Contadores, Auditores e Peritos

Solicitamos relatório de inventário por grupo para procedência das análises. Constatamos que o relatório extra contábil fornecido traz as informações das taxas utilizadas para amortização, não encontramos divergências.

2 PASSIVO

2.1 PASSIVO CIRCULANTE

2.1.1 FORNECEDORES

O supracitado grupo apresenta saldo contábil de R\$ 8.059.950,04 em 31/12/2019. Selecionamos para nossos testes os seguintes fornecedores (ALLEN RIO SERV.E COM.PROD.DE INF.LTDA, CA PROGRAMAS DE COMP.PARTIC E SERV.LTDA, SERVIX INFORMATICA LTDA, IBM BRASIL IND., MAQ. E SERV. LTDA e LLK SOLUCOES BRASILIA-LANLINK), que juntos correspondem a 44,57% do saldo contábil.

Para fins de auditoria, circularizamos os 5 (cinco) fornecedores acima a fim de obter a confirmação do saldo findo em 31/12/2018, obtendo resposta do fornecedor SERVIX INFORMATICA LTDA, LLK não encontrando diferenças.

Selecionamos de cada fornecedor no decorrer do exercício auditado os valores que representam despesas com serviços de sistemas, licenças de uso entre outros, confrontamos esses valores com os contratos, verificamos se representam o pactuado e se os mesmos foram registrados de acordo com os critérios contábeis geralmente aceitos encontrando propriedade. Não confrontamos os saldos a pagar do sistema de pagamentos da empresa com o saldo contábil, pois, durante o exercício de 2018 os controles de contas a pagar são manuais dificultando acesso a informação, existe controle interno de recebimento de fatura, conferência de mercadoria recebida ou serviço prestado e autorização de pagamento, por esta razão é que efetuamos a análise individualmente, ou seja, procedemos a conferência de alguns fornecedores a fim de evidenciar sua correta contabilização



Contadores, Auditores e Peritos

em determinadas datas. Podemos afirmar que as amostras selecionadas objeto de conferência estão em conformidade com as normas de contabilidade, contudo e tão somente como sugestão de controle interno:

Recomendamos:

a integração do Sistema contábil com o de Contas a pagar (financeiro), objetivado as informações estarem conciliadas em momento oportuno, ou então que periodicamente seja feito balanço das Contas a pagar (Contábil) com o sistema de contas a pagar (financeiro)

2.2 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

O saldo contábil deste grupo em 31/12/2018 é de R\$ 2.055.763,90 para Contribuições Sociais a recolher e de R\$ 1.270.927,42 para Tributos a Recolher.

Verificamos os saldos contábeis a pagar em 31/12/2018, testamos os cálculos e constatamos que estão corretos.

2.3 PROVISÕES

2.3.1 PROVISÃO

O saldo contábil deste grupo em 31/12/2018 é de R\$ 5.831.120,89

PROVISÃO PARA FÉRIAS E 13º SALARIO

Confrontamos os saldos constantes nos relatórios de Provisão para 13º salário e para Férias referentes ao mês de Dezembro de 2018 com os saldos contábeis. Encontrando propriedade.



Contadores, Auditores e Peritos

PARTE II - CONTROLES INTERNOS

PROCESSOS LICITATÓRIOS

Examinamos, por amostragem, processos licitatórios realizados durante o exercício de 2018. Constatamos que as licitações examinadas estão em consonância com a legislação vigente.

FOLHA DE PAGAMENTO

Solicitamos as folhas de pagamentos e as SEFIP-GFIP referentes ao mês de dezembro de 2018, para verificação da veracidade das informações.

Da mesma forma, efetuamos testes de observação não sendo encontrado em nossas análises quaisquer irregularidades.

Testamos os cálculos de FGTS e INSS, bem como as retenções, constando inclusive sua liquidação subsequente e não encontramos divergências.



Contadores, Auditores e Peritos

PARTE III – CONCLUSÃO

Nossos trabalhos foram planejados e executados de forma a obter suporte para certificar a consistência e adequação dos saldos contábeis apresentados nos balancetes, cumprimento de normas e procedimentos internos, formalidades e eficiência nos controles da documentação comprobatória. E foram consubstanciados nas Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a NBC TG 1000, pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e legislação vigente, em especial a Lei nº 6.404/76 e suas alterações.

Nossos testes foram realizados por amostragem, limitado ao nosso escopo de trabalho. Em nossa opinião, a empresa Prodam – Processamento de Dados Amazonas S/A, ressalvados os itens 1.1.2.1 Duplicatas a Receber, 1.2.4.2 Imobilizado e 2.1.1 Fornecedores deste relatório possui um adequado gerenciamento das contas contábeis e Sistema de Controles Internos.

No entanto, destacamos que as recomendações e sugestões apresentadas neste relatório devem ser avaliadas pela Administração da Empresa no intuito de maximizar seus procedimentos e retificar as inconformidades encontradas.

DT Leite Contadores Auditores e Peritos – ME

CRC/PR 008266/O-2

Daniel Teixeira Leite

Responsável Técnico

CRC/PR 057739-9